



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

=L E I Nº154/93, DE 15 DE SETEMBRO DE 1993=

"DÁ O NOME DE RUA ALCINO BON À RUA "E" NO
LOTEAMENTO JARDIM DARLENE, EM SANTA RITA DA FLO
RESTA".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO
DO RIO DE JANEIRO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL
APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE L E I:

ARTº 1º - A Rua "E", do Loteamento Jardim Darlene, em
Santa Rita da Floresta, passa a ser denominada Rua Alcino Bon.

ARTº 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 15 DE SETEMBRO DE 1993.



NILO GUZZO

=PREFEITO MUNICIPAL=

P U B L I C A D O	
Journal	<i>da Região</i>
Edição	<i>nº 221</i>
Data	<i>31/12/93 até 01/94</i>
Rubrica	